

VOLTA ÀS AULAS SEGURA 2021




SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO

| Secretaria da Educação

CRÉDITOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

João Doria
Governador

Rodrigo Garcia
Vice-Governador

Rossieli Soares da Silva
Secretário da Educação

Haroldo Corrêa Rocha
Secretário Executivo

Renilda Peres de Lima
Chefe de Gabinete

Comissão Médica da Educação

Coordenador da Comissão:
Wanderson de Oliveira (Epidemiologia e Secretário de Serviços Integrados do
Supremo Tribunal Federal)

Secretária Executiva:
Kate Abreu (Assessora Técnica da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo)

Membros:

Helena Keico Sato (Pediatra e Coordenadora do Programa Estadual de Imunizações
da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo)

José Osmar Medina de Abreu Pestana (Diretor do Hospital do Rim e membro do
Centro de Contingência para o Coronavírus)

Luciana Becker Mau Helman (Infecção pediatria no Hospital Albert Einstein,
Coordenadora do Serviço de Controle de Infecção do Hospital Menino Jesus e
integrante do Ciência pela Escola)

Marco Aurélio Palazzi Sáfadi (Pediatra e infectologista, Presidente do Departamento
de Infectologia da Sociedade Brasileira de Pediatria)

Assessoria de Comunicação

Lúcia Saito
Coordenadora de Comunicação

Diagramação:
Dirceu Medeiros

Ilustrações:
Pixabay / Dirceu Medeiros

Estamos aqui para monitorar e orientar pais, estudantes, professores e demais profissionais da educação sobre ações de prevenção, vigilância e controle da Covid-19 nas unidades escolares em todo o sistema de ensino do Estado de São Paulo. Somos médicos especialistas ligados às áreas de infectologia, epidemiologia e pediatria e estamos conscientes da importância de um retorno seguro às aulas presenciais. E contamos com todos vocês nesta missão.

Neste processo, a comunicação com toda a comunidade é muito importante e por isso produzimos este documento, de fácil entendimento, que com certeza facilitará a compreensão de todos quanto às barreiras preventivas ao novo coronavírus e também como algum estudante, docente ou seus familiares devem proceder caso haja alguma suspeita ou comprovação de contaminação.

É importante lembrar que estamos trabalhando de forma articulada com o Centro de Contingência do Coronavírus e seguimos lado a lado com toda a comunidade escolar para este retorno seguro às aulas presenciais nas redes municipal, estadual e particular.

COMISSÃO MÉDICA DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE SÃO PAULO

Conforme a CIB 71 e anexo da Resolução nº 11/2021.

Comunicação com os pais, estudantes, professores e demais trabalhadores da educação

Comunidade	Escola	Indivíduos sob maior risco
<ul style="list-style-type: none">● Identificação precoce e isolamento de casos;● Rastreamento de contactantes e quarentena;● Resposta rápida para interromper a transmissão: Investigação de casos e medidas locais de saúde pública e sociais● Distanciamento físico, lavagem das mãos e uso apropriado das máscaras de acordo com a idade● Transporte público seguro, proteção de grupos vulneráveis e outras medidas pertinentes	<ul style="list-style-type: none">● Todas as medidas comunitárias, mais:● Triagem de sintomas por pais e professores● Manutenção de um ambiente limpo e saudável● Garantir uma adequada ventilação nos ambientes da escola	<ul style="list-style-type: none">● Proteção de alunos, professores e demais funcionários com condições de saúde que os coloquem em risco● Abordagem coordenada para atender as necessidades de crianças vulneráveis (saúde mental e apoio psicossocial, reabilitação, nutrição, etc.)

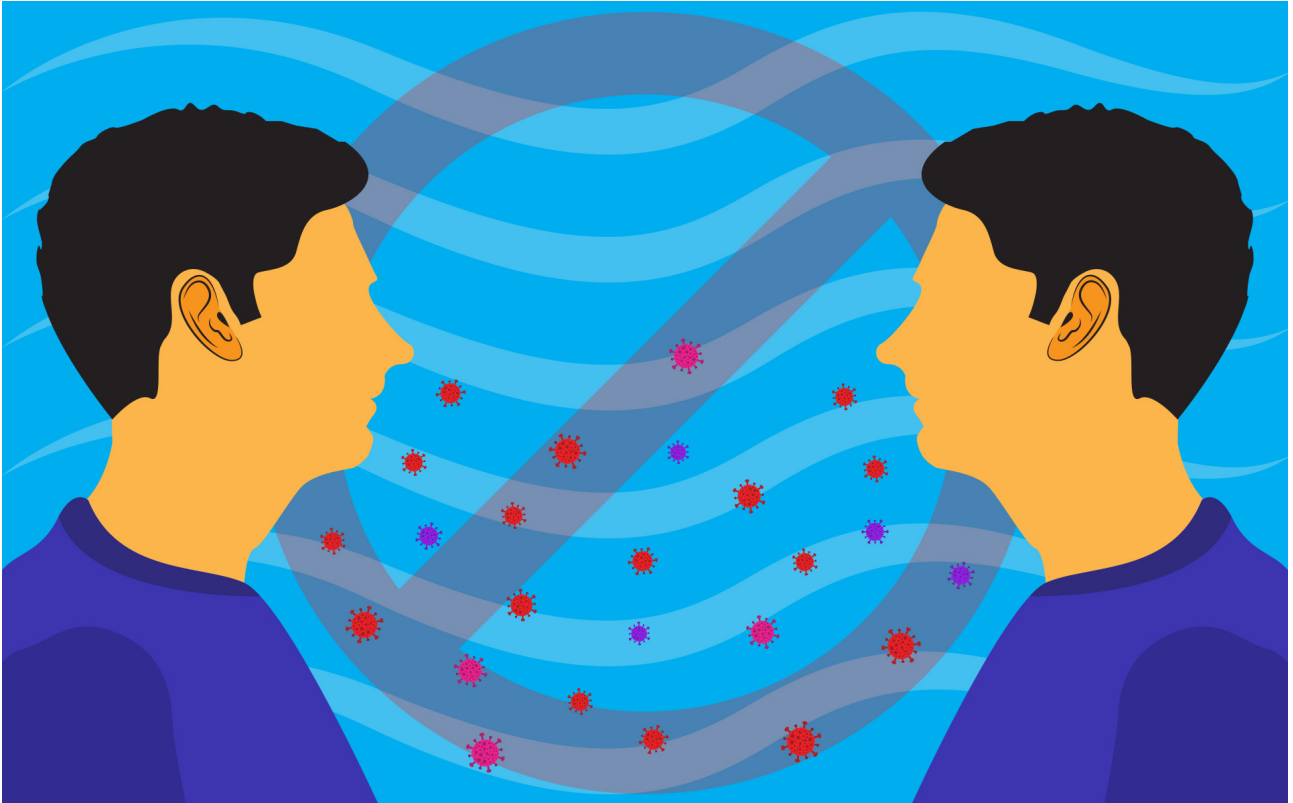


EM QUALQUER LUGAR

Prevenção - Para protegermos a todos é preciso:

- Sempre usar máscaras e da forma correta.
- Lavar as mãos frequentemente com água e sabão e/ou usar álcool em gel 70%.
- Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca.
- Evitar aglomerações, mantendo o distanciamento.
- Evitar contatos físicos.
- Ao tossir ou espirrar, mesmo estando de máscara, cubra a boca e o nariz com o braço.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Limpar os objetos que trazemos da rua e aqueles que são tocados frequentemente.
- Se utilizar lenço ao tossir ou espirrar, priorize os de papel, e os descarte após o uso.
- Manter os ambientes sempre bem arejados.

Transmissão – Ocorre de duas maneiras:



1. Através de gotículas de saliva e catarro que podem nos contaminar:

- Ao inalarmos as gotículas presente no ar

2. Por contato

- Ao tocarmos em objetos ou superfícies contaminadas e depois colocar a mão na boca, nariz ou olho.
- Por contato físico com pessoas contaminadas.

O caso suspeito caracteriza-se por pelo menos dois dos seguintes sinais e sintomas:

- Febre;
- Calafrios;
- Falta de ar
- Dor de garganta;
- Dor de cabeça;
- Dor no corpo;
- Coriza;
- Tosse;
- Perda do olfato e/ou paladar
- Diarreia (por motivo desconhecido)

EM CASA



Cuidados com quem apresentar sintomas:

- Não deve ir à escola! Se for estudante ou trabalhador da educação, é importante avisar a unidade escolar sobre o seu estado de saúde.
- Deve procurar atendimento em uma unidade de saúde.
- Tanto a pessoa com sintomas, como quem estiver na mesma residência, devem usar máscara constantemente.
- Se o estudante e trabalhador da educação residir com algum familiar que esteja com os sintomas ou tenha testado positivo para a COVID-19, deve permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, conforme as orientações da área da saúde.
- Atenção aos sintomas e mantenha contato com as equipes de saúde. Acesso ao SP Perguntas COVID-19 pelo WhatsApp +55 11 95220-2923.

Equipe escolar: Ao saber de algum caso com aluno e seus familiares ou trabalhadores da escola, deve-se entrar em contato com a família para obter informações. E cadastrar o estudante ou trabalhador no SIMED como suspeita de COVID-19 ou caso confirmado se realizar exame e o resultado for positivo.

Cuidados no percurso de casa para a escola:



- Usar máscara o tempo todo;
- Higienizar as mãos com álcool em gel sempre que possível.
- Se o estudante for de transporte escolar, deve sentar-se intercalando um banco sim e outro não, a fim de manter o distanciamento físico.

NA ESCOLA



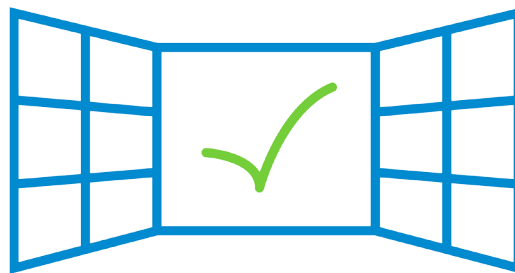
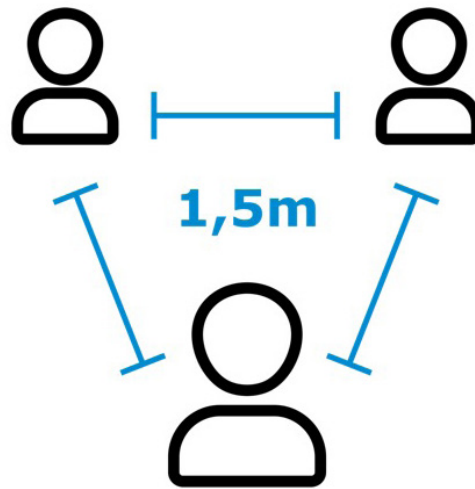
Na entrada na escola:

- Todos devem utilizar corretamente a máscara (a partir de 4 anos).
- Manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas (salvo na educação infantil) e evitar aglomeração.
- Ter a temperatura aferida. Se a temperatura estiver acima de 37,5°:
 - Servidor ou pais e responsáveis de estudante, ou o próprio estudante maior de idade não poderão entrar na unidade de ensino.
 - Estudante menor de idade, deve aguardar em uma sala isolada e arejada, até que pais ou responsável possa buscá-lo.

Nos dois casos acima, a pessoa deve ser orientada a procurar os serviços de saúde e permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias contados do início dos sintomas.

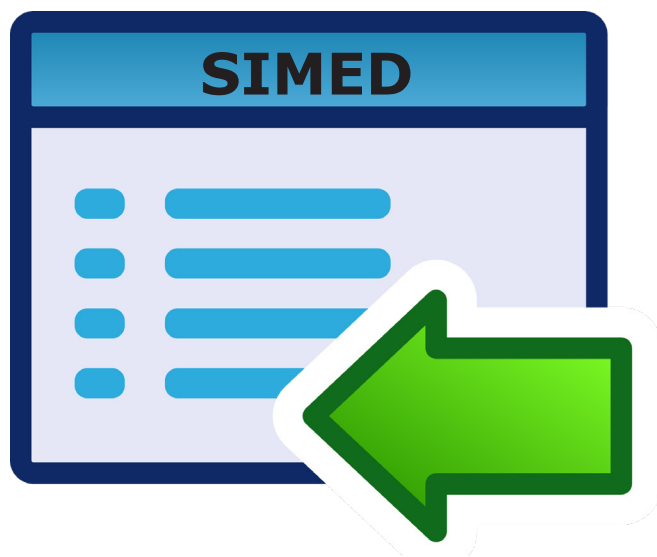
Equipe escolar: Cadastre o estudante ou servidor no SIMED como suspeita de COVID-19, ou caso confirmado se realizou exame e o resultado foi positivo.

Dentro da escola durante as atividades:



- Usar a máscara o tempo todo e da forma correta (a partir de 4 anos);
- Manter o distanciamento de 1,5 m entre as pessoas
- Não realizar atividades que gerem aglomeração.
- Higienizar as mãos com água e sabão ou álcool em gel sempre que possível.
- Manter as salas bem arejadas.

Se o estudante ou trabalhador escolar sentir alguns dos sinais e sintomas de COVID-19:



Um dos representantes do Comitê Local de Acolhimento e Monitoramento de Protocolos Sanitários da escola deverá agir dando o acolhimento na sala isolada e arejada e mapear com quem a pessoa pode ter tido contato próximo - contactantes* -, e efetuar o registro do caso e identificação dos contactantes no SIMED. Se a pessoa sintomática for:

- Trabalhador escolar ou estudante maior de idade deve ser afastado das atividades;
- Estudante menor de idade, deve permanecer na sala isolada e arejada, até que pais ou responsável possa buscá-lo.

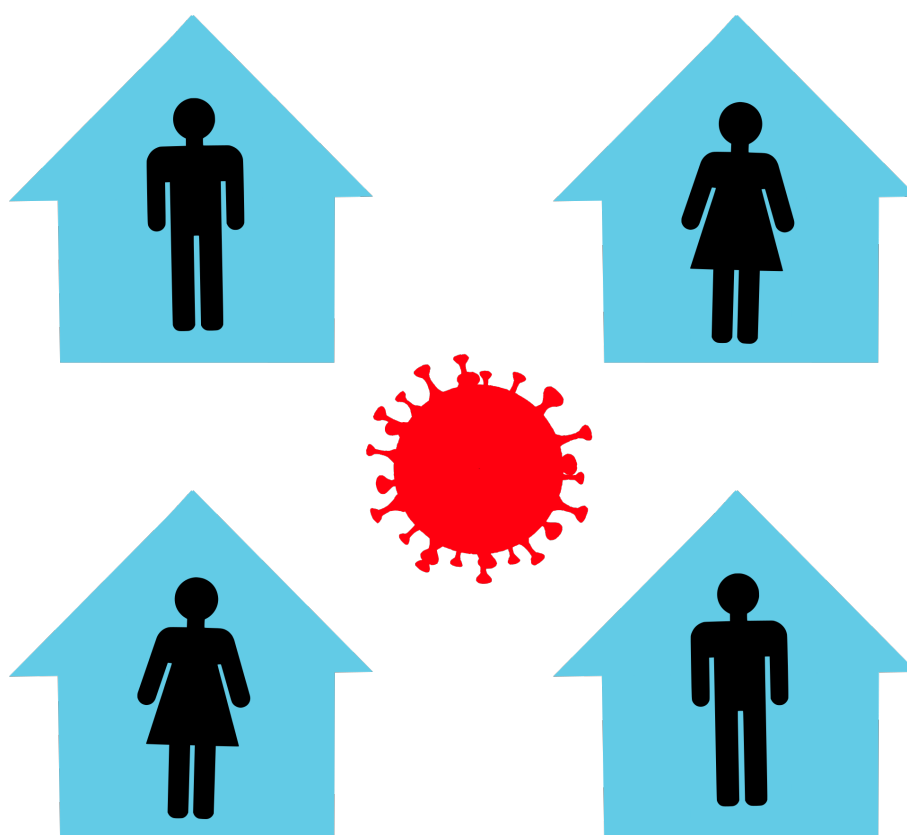
Em ambos os casos deve-se orientar que procure os serviços de saúde, e permaneça em isolamento domiciliar por 10 dias contados do início dos sintomas, ou conforme orientação médica.

*Contactante é toda pessoa que teve contato com o caso, suspeito ou que testou positivo da COVID-19, por mais de 15 minutos e a menos de um metro de distância no mesmo ambiente. Considerar que a transmissão se inicia 48 horas antes do início dos sintomas.

Por exemplo, sou uma aluna e estive na sala de aula a mais de 1,5 metro de distância de um aluno que durante a aula sentiu febre, logo, eu não sou contactante.

Como proceder com os contactantes:

- Os contactantes do caso sintomático ou suspeito também devem ser monitorados quanto ao seu estado de saúde. E poderão realizar as atividades presenciais seguindo os protocolos sanitários, se não apresentarem sintomas de COVID-19.
- Os contactantes de caso confirmado de COVID-19 devem ser afastados e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias desde a data do último contato com o caso confirmado de COVID.



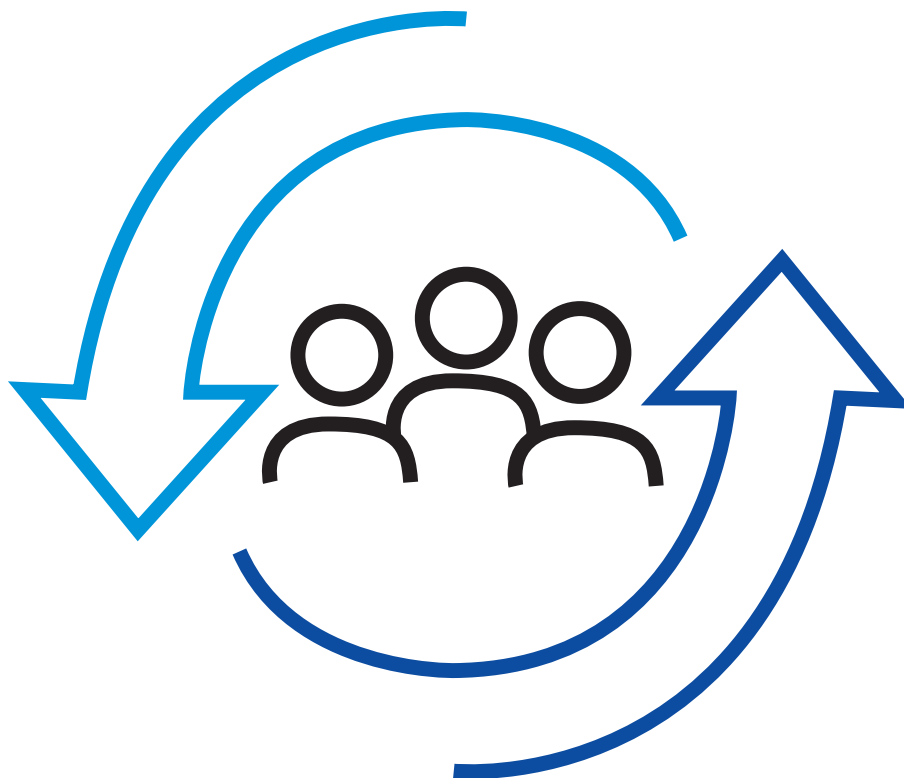
Se a escola souber posteriormente que uma pessoa que esteve dentro do ambiente escolar:



- Já estava sintomática ou sob suspeita de COVID-19, deve entrar em contato com a pessoa e orientá-la a procurar orientações médicas e permanecer em isolamento domiciliar por 10 dias desde a data do primeiro sintoma. E registrar o caso no SIMED, identificando seus contactantes.
- Já havia testado positivo e deveria estar em período de isolamento domiciliar, deve orientá-la a cumprir rigorosamente o isolamento domiciliar pelo período orientado pela área de saúde. E registrar o caso no SIMED, identificando seus contactantes que devem ser afastados e permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias desde a data do último contato com o caso confirmado de COVID.

Nos casos que testarem negativo para COVID-19 e tiverem melhora dos sintomas após 72 horas, poderão retornar às atividades presenciais antes do tempo de afastamento, conforme orientações do Ministério da Saúde. Mas, se testou negativo para a COVID-19 e reside com um caso positivo de COVID-19 em período de quarentena, deve permanecer em isolamento domiciliar”.

Outras medidas de proteção nas unidades de ensino:



- Revezamento de estudantes conforme os limites de ocupação acordados com as autoridades de saúde, com formação de pequenos grupos de convivência e evitando misturar as turmas.
- Adotar horários diferentes para refeições e intervalos.
- Organização do espaço para garantir o distanciamento físico entre as pessoas.
- Proibição de atividades coletivas que gerem aglomeração, como as atividades esportivas em ginásios.
- Higienização dos ambientes.
- Monitoramento dos casos de COVID-19.

Atualizem os dados cadastrais dos (das) estudantes e seus responsáveis junto às unidades de ensino, e mantenham em fácil acesso um contato da equipe escolar.

Trouxemos até aqui informações confiáveis, caso tenha dúvidas consulte sempre fontes oficiais como o site do Governo do Estado de São Paulo sobre o coronavírus (<https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus>).

Não dissemine fake news nem informações de procedência duvidosa, algumas delas são esclarecidas aqui: <https://www.saopaulo.sp.gov.br/coronavirus/sem-fake-news/>.



| Secretaria da Educação